

H.E. António Guterres
Secretário Geral Nações Unidas
Nova York, NY10017 , EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que o Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S Ltda apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios, bem como fomentá-los em nossa comunidade de atuação.

Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa organização e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, ressalto que o Instituto Publix fará uma declaração clara desse compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, colaboradores, clientes e sociedade em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação de Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa organização na implementação dos dez princípios, bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa organização vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e, anualmente, a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global, incluindo:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus princípios;
- Uma descrição das ações práticas (divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a organização realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (grau em que os indicadores e metas de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados); e
- Um relato-síntese das ações do nosso Programa de Compliance implementadas no período pela nossa organização.

Brasília, 03 de abril de 2018.



Alexandre Borges Afonso
Diretor Executivo do Instituto Publix